



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 117/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 117/2022 – Pregão Eletrônico nº 059/2022, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2022, a partir das 13h30min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a Sra. Tatyane Fernanda Martins e a equipe de apoio, integrada pelo Sr. Ricardi Pazian Baptista, o Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues e a Sra. Andréia Cristina Pissetti Melo, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir não decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira procedeu com abertura e iniciou a sessão justificando que, após, inúmeras tentativas de realização da transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade do referido processo licitatório, porém a mesma não ocorreu em razão da instabilidade de conexão do equipamento utilizado. Após, em atendimento às disposições contidas no edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [01] SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY EPP (CNPJ 04.916.848/0001-16); [02] IDRA DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EPI E HIDRÁULICO LTDA ME (CNPJ 42.646.353/0001-03) e [03] RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA ME (CNPJ 03.090.179/0001-03), ademais



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **03 (três)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01 | SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY EPP (CNPJ 04.916.848/0001-16)** e **02 | RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA ME (CNPJ 03.090.179/0001-03)** e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **IDRA DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EPI E HIDRÁULICO LTDA ME (CNPJ 42.646.353/0001-03)**, por não ter anexado na plataforma a Certidão Conjunta emitida pela RFB e PGFN (letra C.1 do subitem 14.2.3 do Edital). Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **[01] SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY EPP (CNPJ 04.916.848/0001-16), itens nº 01 e 08; [02] RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA ME (CNPJ 03.090.179/0001-03), itens nº 05, 06 e 07.** Contudo, restaram desertos os itens nº **02, 03 e 04.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, as empresas vencedoras devidamente convocadas para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado à Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail tatyane.pregoeira123@gmail.com com cópia para licitacoes@birigui.sp.gov.br, contrato.pmb@gmail.com e para a **VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** que se fizerem necessários, nos termos da Cláusula 14.4.1 do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise




Prefeitura Municipal de Birigui

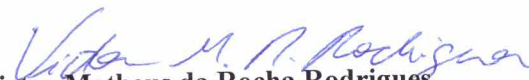
CNPJ 46.151.718/0001-80

dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Por fim, considerando a Lei Municipal nº 6993/2021, ratifica-se que a Sra. Pregoeira, procedeu com inúmeras tentativas de realização da transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, do referido processo licitatório, porém a mesma não ocorreu em razão da instabilidade de conexão do equipamento utilizado. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio